PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE: JH GAUCHO COMERCIO E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.463.196/0001-07, NIRE nº 42206416843, com sede na Rua Almirante Barroso, nº 1690, bairro Rocio Pequeno, CEP 89333-006, São Francisco do Sul/SC, neste ato representada por seu administrador JULIANO VELLEDA HARDTKE, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 22/03/1993, portador do RG nº 1.087.912.208 SSP/RS e CPF nº 028.315.960-09, residente e domiciliado na Rua Almirante Barroso, nº 1690, bairro Rocio Pequeno, CEP 89333-006, São Francisco do Sul/SC.

OUTORGADO: JOÃO ROGER VELLEDA HARDTKE, brasileiro, nascido em 13/04/1988, portador do RG nº 8.535.197 SSP/SC e CPF nº 015.001.210-10, residente e domiciliado em São Francisco do Sul/SC.

PODERES: A OUTORGANTE nomeia e constitui o OUTORGADO como seu bastante procurador, conferindo-lhe poderes amplos, gerais e especiais para representar a empresa, isoladamente, perante quaisquer órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, Tribunais de Contas, Ministério Público, Defensorias, empresas públicas, sociedades de economia mista, autarquias, fundações, fundos, consórcios públicos, serviços sociais autônomos, entidades do Sistema S e quaisquer outras entidades promotoras de compras, alienações ou contratações, em todo e qualquer processo licitatório, procedimento auxiliar ou contratação pública, independentemente da modalidade, denominação, fundamento legal, objeto, valor, esfera governamental, forma de processamento, ambiente, critério de julgamento ou modo de disputa. Os poderes abrangem, sem qualquer limitação e em caráter meramente exemplificativo, pregão, concorrência, concurso, leilão, diálogo competitivo, credenciamento, pré-qualificação, procedimento de manifestação de interesse, sistema de registro de preços, registro cadastral, chamamento público, dispensa de licitação, inexigibilidade, contratação direta, cotação eletrônica, compra direta, seleção pública, licitação regida por legislação especial, processos regidos pela Lei nº 14.133/2021, pela Lei nº 13.303/2016, por regulamentos próprios ou por qualquer norma que venha a substituí-las ou complementá-las, realizados de forma presencial, eletrônica, híbrida ou por qualquer outro meio, com disputa aberta, fechada ou combinada, por item, lote, grupo, maior desconto, menor preço, técnica e preço, melhor técnica ou conteúdo artístico, maior lance, maior retorno econômico ou qualquer outro critério legalmente admitido.

1. realizar cadastros e credenciamentos, atualizar dados e representar a empresa em todos e quaisquer portais, plataformas, sistemas, bolsas de licitações e ambientes eletrônicos de compras públicas existentes ou que venham a ser criados, públicos ou privados utilizados pela Administração, incluindo, sem limitação, PNCP, Compras.gov.br, SICAF, Portal de Compras Públicas, Licitações-e/Banco do Brasil, BLL Compras, BNC Compras, Licitanet, BBMNET, Bolsa de Licitações e Leilões, Portal Gov.br, sistemas Caixa, sistemas estaduais e municipais, portais próprios de órgãos, entidades, empresas estatais e consórcios públicos, independentemente de menção nominal neste instrumento;

2. acompanhar sessões públicas, formular propostas, cadastrar preços, apresentar, alterar e retirar propostas quando juridicamente permitido, ofertar lances, negociar valores e condições, responder ao agente de contratação, pregoeiro, comissão de contratação e equipe de apoio, manifestar-se no chat e praticar todos os atos necessários à participação da empresa;

3. assinar propostas comerciais e readequadas, planilhas de custos e formação de preços, declarações, requerimentos, formulários, termos, compromissos, esclarecimentos, justificativas, respostas a diligências, documentos de habilitação e demais documentos exigidos em editais e

contratações públicas;

4. declarar o cumprimento dos requisitos de habilitação; a inexistência de fatos impeditivos; a observância do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; o enquadramento como ME ou EPP; a aplicação dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006; o cumprimento ou a não incidência da reserva legal de cargos; a integralidade dos custos; a ciência e concordância com editais; a veracidade dos documentos; o cumprimento da LGPD e demais declarações exigidas;

5. apresentar documentos, prestar esclarecimentos, cumprir diligências, solicitar prorrogação de prazos, requerer vistas e cópias, formular pedidos de reconsideração, impugnações e pedidos de esclarecimento, manifestar intenção de recurso, renunciar ao direito de recorrer quando conveniente, interpor recursos administrativos, apresentar razões, memoriais, defesas e contrarrazões, bem como acompanhar seu julgamento;

6. receber notificações, intimações, comunicações, convocações, autorizações e ordens de fornecimento, dar ciência e recibo, acompanhar adjudicações e homologações e praticar atos necessários à regular execução dos processos;

7. assinar atas de registro de preços, contratos administrativos, termos de contrato, termos de credenciamento, instrumentos equivalentes, aditivos, apostilamentos, ordens de fornecimento ou serviço, termos de recebimento, compromissos, declarações de garantia e demais instrumentos diretamente relacionados a licitações e contratações públicas;

8. utilizar assinatura eletrônica ou digital própria para assinar documentos em nome da OUTORGANTE, observados os limites desta procuração e as regras de cada plataforma, bem como representar a empresa em reuniões, vistorias, visitas técnicas, entregas, instalações, medições e recebimentos ligados às contratações públicas.

PRAZO: A presente procuração é outorgada por prazo indeterminado e permanecerá válida até sua revogação expressa, sem prejuízo da cessação do mandato nas demais hipóteses previstas em lei.

São Francisco do Sul/SC, 16 de julho de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JULIANO VELLEDA HARDTKE
Data: 16/07/2026 12:11:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JH GAÚCHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ sob nº 27.463.196/0001-07	**DATA: 16/07/2026**
Juliano Velleda Hardtke **CPF nº 028.315.960-09**	





QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN





QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN